



Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte

Controle Interno Manual 009

Juazeiro do Norte, Ceará
Edição 2022

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jesus Rogério de Holanda
Gestor

José Ivan Silva Alves
Diretor Administrativo

Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Diretor Financeiro

ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

Ana Paula Ventura da Silva
Controle Interno

Evaniê Corrêa de Caldas
Assistente de Controle Interno

ASSESSORIA DE PRÓ-GESTÃO RPPS

Georgeane S. Soares
Assessora Especial em Perícia

CNPJ 08.919.882/0001-03
Rua do Cruzeiro, 163/167, Centro
CEP 63.010-212 – Juazeiro do Norte – Ceará
Fone: (088) 3512 5088/ 3511 4139
www.previjuno.com
faleconosco@previjuno.com
progestao.rpps@previjuno.com

SUMÁRIO

1 RESPONSÁVEL PELO PROCESSO	3
2 REGULAMENTAÇÃO.....	3
3 OBJETIVO	3
4 MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	3
4.1 Das Responsabilidades.....	3
4.2 Das Competências	3
4.3 Dos Procedimentos de Controle Interno	4
4.4 Detalhamentos dos Procedimentos de Controle Interno.....	4
4.5 Da Periodicidade.....	5
5 MAPEAMENTO DE ATIVIDADES	5
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	7
REFERENCIAS	7

Manual - 009

Controle Interno

Histórico das Alterações

Revisão	Data	Descrição
00	10/10/2022	Elaboração Inicial

1 RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

O Gestor através da Estrutura do Controle Interno do Órgão.

2 REGULAMENTAÇÃO

Constituição Federal - art. 31, 70 e 74;
Lei Complementar nº. 101/2000 - art. 59;
Lei nº. 4.320/1964 – art. 76 a 80;
NBC T 16.8 – CONTROLE INTERNO;
Portaria nº. 1467/2022;
Instrução Normativa nº. 01/2017 – TCM-CE;
Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte - CE - art. 59 e 60;
Lei Municipal nº. 4371/2014.

3 OBJETIVO

Este manual tem como objetivo sistematizar e mapear as atividades inerentes ao processo de controle interno do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO.

4 MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1 Das Responsabilidades

Setor	Responsabilidades
Controle Interno	Acompanhar, verificar e recomendar

4.2 Das Competências

Em conformidade o Art. 17 do Anexo único da Portaria nº 26/2022-PREVIJUNO, 03/10/2022, que versa sobre a Segregação de Atividades, compete ao Controle Interno:

a) prestar apoio na identificação dos objetos de controle inerentes ao Conselho de Administração do PREVIJUNO, assim como no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle;

- b) coordenar o processo de elaboração, implementação ou atualização do Manual de Procedimentos Operacionais do PREVIJUNO e propor o seu constante aprimoramento;
- c) atender às solicitações da Controladoria Geral do Município – CGM, quanto às informações, providências e recomendações pertinentes;
- d) comunicar ao Gestor do PREVIJUNO, com cópia para a Controladoria Geral do Município – CGM, as situações de ausência de providências para a apuração e/ou regularização de desconformidades importantes;
- e) prestar informações permanentes à gestão sobre todas as áreas relacionadas com controle seja contábil, administrativa, financeira, de benefícios previdenciários e de cadastros dos segurados;
- f) velar pela realização das metas planejadas.

4.3 Dos Procedimentos de Controle Interno

Verificar se os processos estão de acordo com o Manual de Procedimentos Operacionais e as legislações vigentes:

1. Concessão de aposentadorias e pensões;
2. Revisão de aposentadorias e pensões;
3. Folha de pagamento de benefícios;
4. Cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos;
5. Processo de elaboração e aprovação da política de investimentos;
6. Credenciamento das instituições financeiras;
7. Autorizações para aplicação ou resgate;
8. Gestão do banco de dados;
9. Procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados;
10. Controle de acesso físico e lógico.

4.4 Detalhamentos dos Procedimentos de Controle Interno

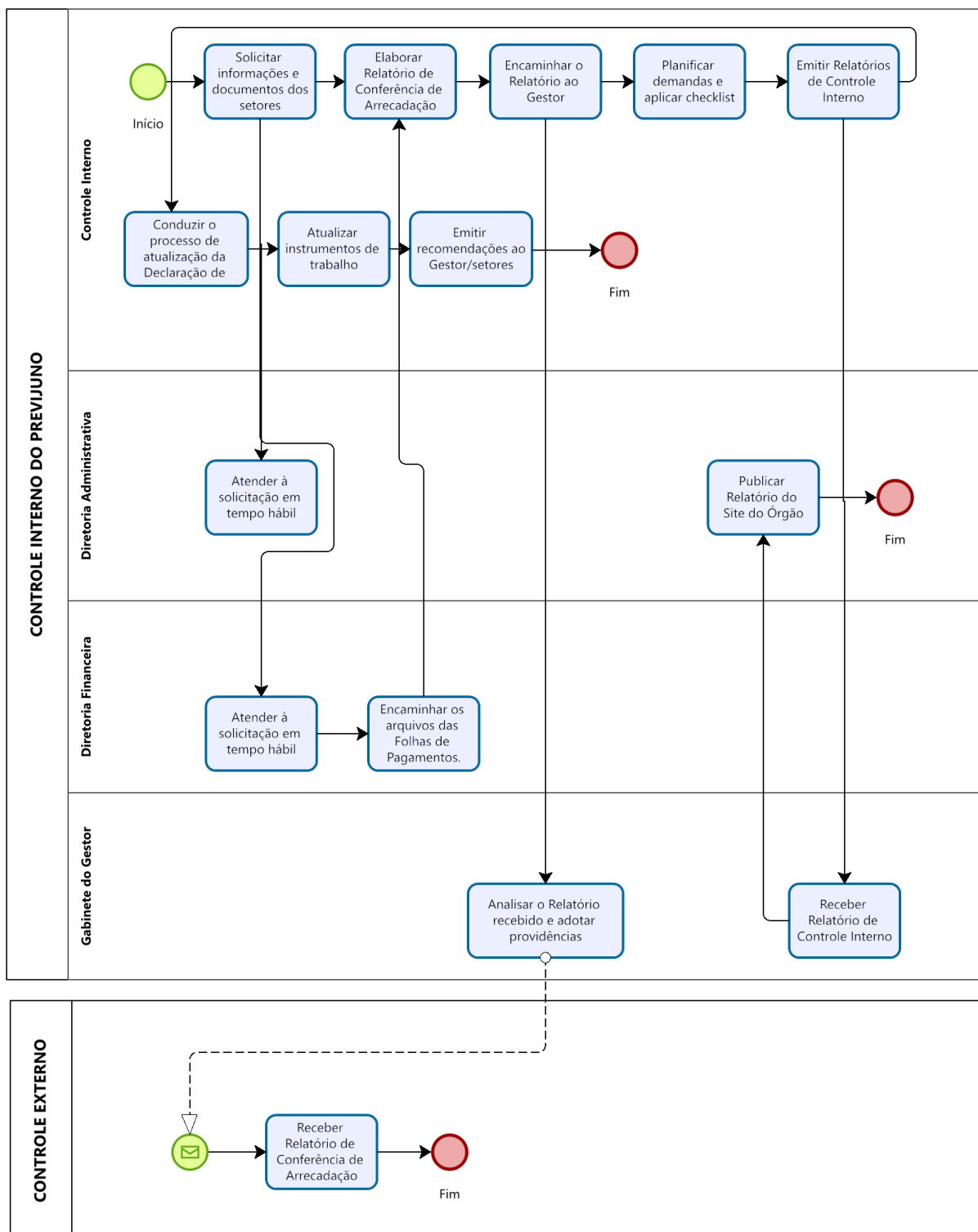
ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO	DETALHAMENTO
01	Enviar Declarações atualizadas ao Ente, conforme Recomendação do Ministério Público.	Anual	Encaminhar formulários de Declaração de Acúmulo de Cargos; Declaração de Bens e Valores; Declaração de Nepotismo e atualização de Ficha Cadastral para preenchimento dos servidores.
02	Relatório de Controle Interno	Trimestral e Anual	Após coleta de dados, deve-se elaborar Relatório Anual de Controle Interno.
03	Preencher Checklist - Controle Interno e Gestão de Riscos	Trimestral	Emitir Relatório com as informações coletadas dos Setores do PREVIJUNO com o preenchimento do Checklist - Controle Interno e Gestão de Riscos.
04	Conferir a Arrecadação das Folhas de Pagamentos	Mensal	Apurar possíveis inconsistências na Folha de Pagamentos do Poder Executivo, Legislativo e RPPS.
			Enviar Ofício aos Setores do PREVIJUNO solicitando as demandas

05	Planificar demandas setoriais	Mensal	sanadas no decorrer do mês e atualizar planilhas.
06	Atualizar instrumentos de trabalho	Contínuo	Atualizar (se necessário) eventuais instrumentos de trabalho para verificação das rotinas e dos processos de controle a serem trabalhados.
07	Emitir Recomendações ao Gabinete do Gestor e/ou demais Setores	Contínuo	Quando houver necessidade, emitir Recomendações visando à contínua melhoria da gestão.
08	Comunicação interna	Contínuo	As Diretorias Administrativa e Financeira devem informar aos servidores que o Controle Interno deverá ter acesso a todos os setores e a disponibilidade destes, caso seja necessário responder a eventuais dúvidas.

4.5 Da Periodicidade

Trimestral e anual

5 MAPEAMENTO DE ATIVIDADES



6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Manual visa detalhar os procedimentos necessários à realização de atividades do Controlador Interno no âmbito do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – CE - PREVIJUNO.

Enfatiza-se que, este Manual deverá ser atualizado sempre que fatores organizacionais, legais e técnicos assim o exigirem, para manter o processo de melhoria contínua.

REFERENCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei Complementar nº. 101/2000, Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 2000.

BRASIL. Lei nº. 4.320/1964, Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1964.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. Portaria nº. 1467/2022.

BRASIL. NBC T 16.8 – CONTROLE INTERNO.

CEARÁ. Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Instrução Normativa nº. 01/2017 – TCM-CE.

JUAZEIRO DO NORTE. Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte – CE.

JUAZEIRO DO NORTE. Lei Municipal nº. 4371/2014.

MILESKI, Helio Saul – O controle da Gestão Pública – Atividade Financeira do Estado. – São Paulo – Editora Revista dos tribunais, 2003.